

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA, 11 / Jan. / 1.999.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

11.546

FICHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- RURAL:- LOTE Nº 109 (cento e nove), integrante da 1ª Parte do 34º Perímetro da **FAZENDA BRITÂNIA**, com a área de **245.200,00 m2 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos metros quadrados)**, situado em Vila Candeia, Município de Maripá, desta Comarca, e com os seguintes limites e confrontações:- Iniciou-se a demarcação no Marco 109-110-83, correspondente ao canto Oeste do lote rural nº 109, situado no alinhamento do travessão geral, seguindo-se então pelo referido alinhamento na direção Nordeste, com o rumo de 15°35', numa distância de 180,00 metros, alcançando-se a divisa dos lotes rurais nº 108 e 109 e prosseguindo-se por essa, na direção sudeste com o rumo de 102°18', numa extensão de 1.375,00 metros, alcançando-se a margem esquerda do Arroio Independente e prosseguindo-se por esse acima até formar a largura de 181,80 metros entre as extremidades do alinhamentos precedente e seguinte.- Desse ponto seguiu-se na direção Noroeste, pela divisa dos lotes rurais nº 109 e 110, com o rumo de 282°22', numa distância de 1.374,70 metros, atingindo-se outra vez o ponto de partida descrito acima, tendo as confrontações que seguem:- **A NORDESTE:-** Com o lote rural nº 108; **A SUDESTE:-** Com o Arroio Independente; **A SUDOESTE:-** Com o lote rural nº 110; **A NOROESTE:-** Com o lote rural nº 83.- **PROPRIETÁRIOS:- ULISSES CONSTANCE RONCATTO** e sua mulher **CELESTINA RONCATTO**, brasileiros, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ele portador da CI. RG. nº 1.894.597-PR e CPF nº 255.696.519-34, ela portadora da CI. RG. nº 5.743.959-9-PR e CPF nº 805.074.769-22, residentes e domiciliados em Linha Harmonia, em Pérola Independente, Município de Maripá-PR.- **TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 22.356**, fls. 48, do Livro nº 3-O, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente.- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.930-4.- Área total - 24,5 - FMP - 2,0.- Dou fé.-

R-01-M-11.546-Palotina, 11/01/99-Prot: 82.186:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de Dezembro de 1.998, às fls. 183, do livro nº 28, sob nº 4883, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris de Maripá-PR, os proprietários - **ULISSES CONSTANCE RONCATTO** e sua mulher **CELESTINA RONCATTO**, brasileiros, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, ele portador da CI. RG. nº 1.894.597-PR e CPF nº 255.696.519-34, ela portadora da CI. RG. nº 5.743.959-9-PR e CPF nº 805.074.769-22, residentes e domiciliados em Linha Harmonia, em Pérola Independente, Município de Maripá-PR, no ato representados por seu procurador substabelecido Sr. Eurico Weiss, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Guarani, s/nº, em Pérola Independente, Município de Maripá-PR, portador da CI. RG. nº 1.968.297-PR, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no Tabelionato Rodrigues de Assis Chateaubriand-PR, no livro nº 33-SP, fls. 005, em 29/09/97, originário da procuração lavrada no mesmo tabelionato no livro nº 135-P, fls. 176 em 14/08/96, **VENDERAM**, pelo valor de R\$ 56.784,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), integralmente quitado, para o Sr. **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, brasileiro, agricultor, CI. RG. nº 639.393-PR e CPF nº 107.513.519-20, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Maripá-PR, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **Aladia Braun Klein Ibing**, agricultora, CI. RG. nº 842.172-PR e CPF nº 834.166.099-27, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- ITBI - Guia de Recolhimento nº 890, no valor de R\$ 1.135,68, expedida pela Prefeitura Municipal de Maripá - quitada.- CCIR-expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.930-4.- Área total - 24,5 - FMP - 2,0.- Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº MI-0039979, expedida pela ARF de Toledo.- Certidão negativa ref. a ônus florestais sob nº. 26/99, expedida pelo IAP de Toledo.- **Tit. Aquis:- Transc. nº 22.356**, fls. 48, do Lº nº 3-O, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 323,40 (CPC-R\$-16,17 - ASS-R\$ 0,30) - Dou fé.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

MATRÍCULA
11.546

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-02-M-11.546 – Prot.:94.972 de 22/10/2.002:- ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL:- Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, instruído com a Certidão de Casamento nº 187, fls. 187, do livro nº B-001, do SRC deste Município de Palotina-PR, faço esta averbação, para constar que a Separação Consensual do casal – Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing, em cumprimento do Mandado Judicial expedido pelo Dr. Fabiano Macedo da Costa Barros, MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, extraído dos autos 159/2002, decretado por sentença pelo Dr. Bianor Bottega, em 14/05/2.002, em virtude da qual a separanda continuará a usar o nome de casada, ou seja “ALADIA BRAUN KLEIN IBING”, tudo conforme consta na averbação feita em data de 17/09/2.002, à margem do referido termo de casamento; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC.- R\$ 4,50.- FUNREJUS – não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.

R-03-M-11.546 – Prot.:94.973 de 22/10/2.002:- FORMAL DE PARTILHA:- Nos termos do Formal de Partilha, datado de 22 de Maio de 2.002, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família e Anexos desta Comarca de Palotina-PR, estando devidamente assinado pelo Dr. Bianor Bottega, Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 159/2.002, de Ação de Separação Judicial Consensual, em que são partes – Oscar Belmiro Klein Ibing e Aladia Braun Klein Ibing, homologado por sentença proferida em data de 14/05/2.002, a qual já transitou em julgado, na partilha dos bens do casal, à totalidade do imóvel constante da presente matrícula, **FOLIATRIBUÍDO EXCLUSIVAMENTE** ao cônjuge varão **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, brasileiro, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e inscrita no CPF sob nº 107.513.519-20, residente e domiciliado em Sapezal-MT, pelo valor de R\$ 147.120,00 (cento e quarenta e sete mil, cento e vinte reais).- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - não incide, cfe. Guia nº 1467, expedida pela Prefeitura do Município de Maripá-PR.- b) CCIR – expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.930-4.- Dados do Imóvel Rural:- Lote 109 do 34º Perímetro.- Mod. Rural (ha):- 16,0.- Nº Mod. Rurais:- 1,53.- Mod. Fiscal (ha):- 18.- Nº Mod. Fiscais:- 1,35.- F. Min. Parc. (ha):- 2,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade Produtiva.- Área Total (ha):- 24,5.- Área Registrada (ha):- 24,5.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 5.671.428, emitida pela ARF de Toledo-PR.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.933.675-3.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 117201, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Instituto Ambiental do Paraná.- **Tit. Aquis:- R-01**, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC-R\$ 323,40 (CPC-R\$ 3,50).- FUNREJUS – não incide.- Palotina, 22 de Outubro de 2.002.- Dou fé.

AV-04-M-11.546 – Prot.:98.213 de 10/09/2.003:- Através do **Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 0553580018091 (referente ao imóvel receptor da Reserva Florestal Legal)** arquivado nesta Serventia, e conforme requerimento do proprietário do imóvel denominado parte do lote rural nº 109, integrante da 1ª Parte da Fazenda Britânia, com área de 24,5200 hectares, localizado no 34º Perímetro, no Município de Maripá-PR, objeto da presente matrícula, **FICA GRAVADA** como **Reserva Florestal Legal** deste imóvel, a área de **1.5252 hectares**, correspondendo a **6,22%** da área total deste imóvel.-A área de Reserva Florestal Legal fica gravada como de **UTILIZAÇÃO LIMITADA**, nos termos de Legislação Florestal vigente, permitindo-se alguma utilização desde que previamente autorizada pelo Instituto Ambiental do Paraná.- O proprietário deste imóvel, firma o presente Termo, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- E mais para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal deste imóvel, fica registrado que a área de **3.3788 hectares**, correspondendo a **13,78%** da área total deste imóvel, está localizada e averbada no imóvel cedente denominado lote rural nº A-2, 1ª Parte da Colônia Rio Quarto, localizado em Diamante do Oeste, na

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA, 11 Jan. / 1.999.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
11.546

FICHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 01 verso...

Gleba 03, no Distrito de Sede, no Município de Diamante do Oeste, constante da matrícula nº 14.403, livro 02, 1º Ofício do CRI da Comarca de Matelândia, cujo proprietário assume o compromisso de conservação da área, conforme determinado pela Legislação Ambiental vigente e também assina o presente Termo como anuente.- O IAP declara que a área de Reserva Florestal Legal, foi localizada na propriedade, conforme mapa/croqui em anexo que acompanha e é parte integrante do presente termo.- O presente Termo de Compromisso tem eficácia de Título Executivo Extrajudicial nos termos do parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC.- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso sujeitará o compromissário ao pagamento de multa no valor de 4,904,00 UFIR's ou outro índice que venha substituí-lo, independente de outras implicações legais.- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para elidir eventuais dúvidas quanto a interpretação do presente Termo.- Ficando uma via do Termo ora averbado, arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- ART nº 1700736510070.- Custas:- 630 VRC-R\$ 66,15.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 10 de Setembro de 2.003.- Dou fe.

R-05-M-11.546 - Prot:99.422 de 10/02/2.004:- DOACÃO:- Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 10 de Novembro de 2.003, às fls. 102 à 103, livro nº 8-A, sob nº 534, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris, de Maripá-PR, os **DONATÁRIOS - LUIZ CARLOS KLEIN IBING** e sua mulher **LUCY MARA MÜLLER KLEIN IBING**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 15.466, livro 03-Aux., desta Serventia, agricultores, ele portador da CI. RG nº 1.797.504-PR e CPF nº 333.997.519-15, ela portadora da CI. RG nº 4.443.487-3-PR e CPF nº 972.247.669-68, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Município de Maripá-PR; **EDEVIRGES GENI SIMONETI** e seu marido **FELIX UMBERTO SIMONETI**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela agricultora, portadora da CI. RG nº 1.465.898-0-PR e CPF nº 333.539.439-04, ele engenheiro agrônomo, portador da CI. RG nº 1.151.934-PR e CPF nº 297.933.439-15, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 38-S, em Vila Alta em Tangará da Serra-MT; **DALCIO ELY IBING** e sua mulher **FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele pedreiro, portador da CI. RG nº 1.153.313-SC e CPF nº 385.793.249-04, ela do lar, portadora da CI. RG nº 13/R-2.202.405-SC e CPF nº 811.955.249-00, residentes e domiciliados na Otavio Dias 866, em Vila Sulina em Guarujá do Sul-SC, **ADQUIRIRAM POR DOACÃO, do DOADOR - OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e CPF nº 107.513.519-20, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Município de Maripá-PR, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, em condomínio entre eles, ao qual para efeitos fiscais, as partes atribuem o valor de R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais).- **CONDICÕES:- Consta na escritura ora registrada que os outorgados donatários declaram ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 0553580018091, constante da AV-04, da presente matrícula.**- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITCMD - Guia de Recolhimento nº 138/2003, no valor de R\$ 4.052,00, expedida pela Agência de Rendas desta cidade - quitada (recolhimento efetuado sobre 50% do valor da avaliação de R\$ 202.600,00).- b) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 721.158.003.930-4.- Dados do Imóvel Rural:- Nome do Imóvel:- Lote Rural 109 -

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

MATRÍCULA 11.546	FICHA 02	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
---------------------	-------------	-----------------------------

1ª Parte do 34 Perim.- Mod. Rural (ha):- 0,0.- Nº Mod. Rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Mod. Fiscais:- 1,36.- F. Min. Parc. (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total (ha):- 24,5.- Área Registrada (ha):- 24,5.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, sob nº 6.590.876, expedida pela ARF de Toledo-PR.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.933.675-3.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 213474, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Tít. Aquis.:- R-03, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 452,76 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 202,60, pago em 10/11/2003.- Código Unidade Arrecadadora:- 100050101.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Shiopetti*

R-06-M-11.546 - Prot:-99.422 de 10/02/2.004:- USUFRUTO:- Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 10 de Novembro de 2.003; às fls. 102 à 103, livro nº 8-A, sob nº 534, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris, de Maripá-PR, ficou constando o seguinte:- USUFRUTUÁRIO:- OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, qualificado no R-05, desta matrícula.- NÚ-PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS KLEIN IBING e sua mulher LUCY MARA MULLER KLEIN IBING, EDEVIRGES GENI SIMONETI e seu marido FELIZ UMBERTO SIMONETI, DALCIO ELY IBING e sua mulher FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY.- ÔNUS:- O outorgante doador, reservou para si o direito ao USUFRUTO VITALÍCIO, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula.- VALOR:- R\$ 101.300,00 (cento e um mil, e trezentos reais).- CONDICÕES:- Consta na escritura ora registrada que além do usufruto que é reservado a favor do doador sobre o imóvel ora doado, comprometem-se os outorgados donatários em dar assistência alimentar, domiciliar, material e médico hospitalar a favor do doador, caso o usufruto vitalício não for suficiente para o doador manter tais necessidades.- ITCMD - Guia de Recolhimento nº 138/2003, no valor de R\$ 4.052,00, expedida pela Agência de Rendas desta cidade.- quitada - recolhimento efetuado sobre 50% do valor da avaliação de R\$ 202.600,00, devendo os outros 50% ser recolhido na extinção/cancelamento do usufruto.- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 226,38 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Shiopetti*

AV-07-M-11.546 - Prot:-99.422 de 10/02/2.004:- PACTO ANTENUPCIAL:- Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 15.466, livro 03-Aux., desta Serventia, o proprietário do R-05 - LUIZ CARLOS KLEIN IBING e seu cônjuge LUCY MARA MULLER KLEIN IBING, após o seu casamento, adotaram o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.- Custas:- 20 VRC - R\$ 2,10.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Shiopetti*

R-08-M-11.546 - Prot:-99.423 de 10/02/2.004:- COMPRA E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade, com Manutenção de Usufruto Vitalício, lavrada em 11 de Novembro de 2.003, às fls. 055 e 056, livro nº 32, no Serviço Notarial de Maripá-PR, os proprietários - DALCIO ELY IBING e sua mulher FRANCISCA TEREZINHA BENETTI ELY, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele pedreiro, portador da CI. RG nº 1.153.313-SC e CPF nº 385.793.249-04, ela do lar, portadora da CI. RG nº 13/R-2.202.405-SC e CPF 811.955.249-00, residentes e domiciliados na Rua Otávio Dias 866 - Vila Sulina em Guarujá do Sul-SC; VENDERAM, pelo valor de R\$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais), integralmente quitado, para o Sr. LUIZ CARLOS KLEIN IBING e sua mulher Lucy Mara Muller Klein Ibing, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto antenupcial registrado sob nº 15.466, livro nº 03-Auxiliar desta Serventia, agricultores, ele portador da CI. RG nº 1.797.504-PR e CPF nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA, 11 Jan. /1.999.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
11.546

FICHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da ficha 02 verso...

333.997.519-15, ela portadora da CI. RG nº 4.443.487-3-PR e CPF nº 972.247.669-68, residentes e domiciliados na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia no Município de Maripá-PR, **FELIX UMBERTO SIMONETI** e sua mulher **Edevirges Geni Simoneti**, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele engenheiro agrônomo, portador da CI. RG nº 1.151.934-PR e CPF nº 297.933.439-15, ela agricultora, portadora da CI. RG nº 1.465.898-0-PR e CPF nº 333.539.139-04, residentes e domiciliados na Rua 10 nº 38-S, Vila Alta em Tangará da Serra-MT, **SOMENTE A FRACÃO IDEAL** correspondente a área de **81.733,33 m2 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e três virgula trinta e três metros quadrados)** do imóvel pertencentes a eles outorgantes vendedores, possuída em condomínio com ora outorgados compradores, os quais em virtude da presente alienação passam a possuir a totalidade do imóvel na proporção de **50% (cinquenta por cento) para cada um.- ANUENTE.-** Comparecem como anuente e concordante, o usufrutuário, Sr. **Oscar Belmiro Klein Ibing**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da CI. RG nº 639.393-PR e CPF nº 107.513.519-20, residente e domiciliado na Rua Cascavel, s/nº, em Vila Candeia, Município de Maripá-PR; o qual concorda plenamente com a presente alienação e escritura de manutenção do usufruto vitalício a seu favor.- **CONDICÕES.-** Consta na escritura ora registrada o seguinte:- a) **Que permanece o usufruto vitalício e demais condições pactuada, a favor do usufrutuário, Oscar Belmiro Klein Ibing.-** b) **Os outorgados compradores declaram ter pleno conhecimento do Termo de Compromisso e Conservação de Reserva Florestal e Legal nº 0553580018091, constante da AV-04 da presente matrícula, firmado com o Instituto Ambiental do Paraná-IAP, o qual se obrigam a cumprir e respeitar em todos seus expressos termos.-** Foram apresentados os seguintes documentos:- a) ITBI - Guia de Recolhimento nº 149, no valor de R\$ 610,20, expedida pela Prefeitura do Município de Maripá-PR - quitada.- Avaliação Fiscal:- R\$ 30.510,00.- b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR expedido pelo INCRA sob nº 721.158.003.930-4.- Dados do Imóvel Rural:- Nome do Imóvel:- Lote rural nº 109 1 Parte do 34 Perim.- Mod. Rural (ha):- 0,0.- Nº Mod. Rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº Mod. Fiscais:- 1,36.- F. Min. Parc. (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total (ha):- 24,5.- Área Registrada (ha):- 24,5.- c) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural sob nº 6.590.876, emitida pela ARF de Toledo.- Número do imóvel na Receita Federal:- 0.933.675-3.- d) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 213475, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- **Tít. Aquis.:- R-05**, desta matrícula.- Custas:- 4.312 VRC - R\$ 452,76 (CPC-R\$ 4,90).- FUNREJUS - R\$ 61,02, pago em 10/11/2.003.- Código Unidade Arrecadadora:- 100050101.- Palotina, 10 de Fevereiro de 2.004.- Dou fê.- *Chiopette*

AV-09-M-11.546 de 14/05/2.014 - Prot:-131.177 de 15/04/2.014:- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Lucy Mara Muller Klein Ibing, com firma reconhecida pelo Serviço Notariado e Registral - Darcy Ioris, do Município de Maripá-PR, instruído com Certidão de Casamento com Averbação de Separação Atualizada Matrícula nº 0865530155 1982 2 00002 198 0000290 17, expedida em data de 11/04/2014, do SRC do Município de Maripá-PR, faço esta averbação para constar a **Separação Litigiosa** do casal - **Luiz Carlos Klein Ibing** e **Lucy Mara Muller Klein Ibing**, em cumprimento ao Mandado de Averbação de Separação Litigiosa, expedida pela Dra. Paula Priscila Candeeo Haddad Figueira, M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul-PR, extraído dos Autos 982/2007, e julgado em data de 06/06/2008, e de posse da 2ª Via da Certidão de Inscrição de Separação Litigiosa inscrita no Livro 005-E Fls. 107, Termo 963, no Cartório de

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

MATRÍCULA
11.546

FICHA
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Campina Grande do Sul-PR, em data de 08/02/2010, a cônjuge virago continuará a usar o nome de **LUCY MARA MULLER KLEIN IBING**, averbado em data de 19/02/2010, a margem do referido assento de casamento; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 60 VRC - R\$ 9,42.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 14 de Maio de 2.014.- Dou fé.-

AV-10-M-11.546 de 17/02/2.015 - Prot:-137.366 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 28/07/2015, valor R\$ 2.159.723,87 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), como Exequente - José Luis Steffen, portador do CPF/MF 411.117.530-91, e Executados - Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04 e Edevirges Geni Simonetti CPF: 333.539.139-04, (1ª Vara Cível) autos 12263 912015.811.0055 - Código 196787, constando ainda na referida certidão que a mesma não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832744-1, nosso nº: 240000000001291129-5, no valor de R\$ 4.319,45, pago em 17/02/2016, emitida por esta Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.046, 1.156, 6.229, 6.379, 5.557 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.-**

AV-11-M-11.546 de 17/02/2.015 - Prot:-137.365 de 19/01/2.016:- CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do requerimento firmado por - Felipe Bedin Biasotto, com firma reconhecida pelo 2º Serviço Notarial do Município de Tangará da Serra-MT, com base no previsto na Lei nº 11.382 de 06/12/2006, que altera os dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução, no seu artigo 615-A, instruído com uma Certidão, expedida em data de 01/02/2016, pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, devidamente assinada pelo Bel. Josué Matheus de Mattos - Distribuidor/contador e Partidor, faço esta averbação para constar **que foi ajuizada no Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 02/06/2011, valor R\$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta reais), como Exequente - Felipe Bedin Biasotto, portador do CPF/MF 978.465.461-04, e Executados - Agroindustrial Novo Oeste Ltda CNPJ: 08.691.282/0001-22, Felix Umberto Simonetti CPF: 297.933.439-15 e Eduardo Umberto Simonetti CPF: 724.013.461-04, (1ª Vara Cível) autos 5207-46.2011.811.0055 - Código 135063, constando ainda na referida certidão que a mesma não afasta a existência de outras ações contra o executado acima indicado; ficando os documentos que instruíram o pedido, arquivados nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 235,43.- FUNREJUS - nº do documento: 00000000017832925-6, nosso nº: 240000000001291156-2, no valor de R\$ 274,68, pago em 16/02/2016, emitida por esta Serventia (referente a este imóvel e das matrículas nºs 6.161, 6.046, 1.156, 6.229, 6.379, 5.557 e 2.493, todas livro 02 Reg.Geral desta Serventia).- Palotina, 17 de fevereiro de 2.016.- Dou fé.-**

AV-12-M-11.546 de 24/10/2.017 - Prot:-142.682 de 23/10/2.017:- CANCELAMENTO DO USUFRUTO:- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária - Edevirges Geni Simonetti,

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA, 11/aneiro/1999

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
11.546

FICHA
4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

com firma reconhecida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Maripá-PR, instruído com a Certidão de Óbito matrícula nº 085894 01 55 2009 4 00042 150 0015453 18, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Toledo-PR, comprobatória do falecimento do usufrutuário - **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING**, ocorrido em 16 de março de 2009, faço esta averbação, para constar que o usufruto vitalício em favor do mesmo, objeto do **R-06**, desta matrícula, **fica cancelado e considerado inexistente para todos os fins e efeitos de direito**.- Imposto referente ao Usufruto Vitalício **recolhido em sua totalidade**, conforme ITCMD - Guia de Recolhimento nº 138/2003, expedida pela Agência de Rendas desta cidade de Palotina-PR, mencionada no **R-06** da presente matrícula, e ITCMD - "Doações" - Guias de Recolhimento nºs 2017.00581104-5 e 2017.00581107-0 - quitadas em 10/10/2017 e Guias nº 2017.00566916-8 e 2017.00566917-6 - quitadas em 05/10/2017, todas emitidas eletronicamente via Internet pelo Sistema ITCMD Web-PR.- Custas:- 60 VRC - R\$ 10,92.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Palotina, 24 de outubro de 2.017.- Dou fé.- *Thiopetti*

AV-13-M-11.546 de 13/07/2.018 - Prot:-144.397 de 13/07/2.018:-
INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 13/07/2018, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201807.1218.00551483-IA-370; número do processo: 00520200909623007; nome do processo: Vara do Trabalho de Sapezal; data de cadastramento: 12/07/2018 às 18:37:24; emissor da ordem: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Plínio Gevezier Podolan, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: **Felix Umberto Simoneti**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da **fração ideal do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 690 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de julho de 2.018.- Dou fé.- *Thiopetti*

R-14-M-11.546 de 03/09/2.018 - Prot:-144.580 de 13/08/2.018:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora e Depósito, datado de 14 de dezembro de 2.017, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Flávio Maldonado de Barros - Juiz de Direito e Élide Juliane Schneider - Gestora Judiciário, Processo: 5637-71.2006.811.0055; Código: 56081; Vlr Causa: R\$ 493.541,80 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Tipo: Cível; Espécie: Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; **Polo Ativo: Calcário Tangará S/A - Indústria e Comércio; Polo Passivo: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, da **fração ideal de 50% do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**.- Custas:- 30% = 1.293,6 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000029993860-5.- Nosso Nº: 14000000003898427, no valor de R\$ 987,08, emitido por esta Serventia, pago em data de 27/08/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 03 de setembro de 2.018.- Dou fé.- *Thiopetti*

R-15-M-11.546 de 31/10/2.018 - Prot:-145.116 de 18/10/2.018:- PENHORA:- Consoante Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

MATRÍCULA
11.546

FICHA
04

Versão

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Termo de Penhora, datado de 23 de agosto de 2.018, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra-MT - Juízo da Quinta Vara Cível, devidamente assinado por Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, Processo: 8830-89.2009.811.0055 - 118819; Espécie: Execução de Título Judicial - Processo de Execução; **Parte Autora/credora: Hiper Mercado Gotardo Ltda e Joacir Jolando Neves; Parte ré/devedora: Felix Umberto Simoneti**, foi feita a **PENHORA**, da **fração ideal de 50% do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade de - **FELIX UMBERTO SIMONETI**, e sua esposa **EDEVIRGES GENI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 178.611,70 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e onze reais e setenta centavos).- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião.- FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000030960545-9.- Nosso Nº: 14000000004087824, no valor de R\$ 357,22, emitido por esta Serventia, pago em data de 26/10/2018 (Funrejus referente a este imóvel e a outros imóveis).- Palotina, 31 de outubro de 2.018.- Dou fé.- *Thioppeth*

AV-16-M-11.546 de 11/02/2.019 - Prot:-146.028 de 07/02/2.019:- LEVANTAMENTO DE CIÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Nos termos do Ofício nº 60/2019, expedido em Tangará da Serra-MT, aos 04/02/2019, pelo Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso - Comarca de Tangará da Serra - Primeira Vara Cível, devidamente assinado por Élica Juliane Schneider - Gestora Judiciária - Autorizado Art. 1.205/CNGC, enviado à esta Serventia via Malote Digital aos 06/02/2019, com Referência: Processo: Código 196787 - Número Único: 12263-91.2015.811.0055; Espécie: Execução de Título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho; Polo Ativo: **Luciana França Simoneti**; Polo Passivo: **Felix Umberto Simoneti, Edevirges Geni Simoneti e outros**, faço esta averbação para constar ao **LEVANTAMENTO da Ciência de Existência de Ajuizamento da Ação**, objeto da **AV-10** desta matrícula, tudo conforme foi determinado no referido Ofício arquivado nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 11 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.- *Requius*

AV-17-M-11.546 de 13/02/2.019 - Prot:-146.061 de 12/02/2.019:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em data de 12/02/2019, faço a presente averbação de **Indisponibilidade de Bens**, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 201902.1113.00712305-IA-510; número do processo: 00026002120095230096; nome do processo: 0002600-21.2009.5.23.0096; data de cadastramento: 11/02/2019 às 13:30:55; emissor da ordem: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal; aprovado por: Jorge Hirata, MT - Vara do Trabalho de Sapezal. Relatório de Indisponibilidade: **CPF: 297.933.439-15 - nome: FELIX UMBERTO SIMONETI**, o qual em virtude da presente consulta procedo a **INDISPONIBILIDADE DE BENS da fração ideal do imóvel** constante da presente matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 121,59.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 13 de fevereiro de 2.019.- Dou fé.- *Requius*

R-18-M-11.546 de 11/02/2.020 - Prot:-149.230 de 10/02/2.020. livro 1-M:- PENHORA:- Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de fevereiro de 2.020, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Sr. Angelo José Sasso - Oficial de Justiça deste Juízo, oriundo dos Autos nº 365-48.2020.8.16.0126 de **Execução de Título Extrajudicial**, entre partes, como Requerente - **FERNANDO MARCOS MINOSSO** e como Continua na folha 5

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA, 11/01/1999

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA
11.546

FICHA
05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Requeridos - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING, OSCAR BELMIRO KLEIN IBING, FELIX UMBERTO SIMONETI, EDEVIRGES GENI SIMONETI e EDUARDO HUMBERTO SIMONETTI**, foi feita a **PENHORA**, da **fração** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - **FELIX UMBERTO SIMONETI e EDEVIRGES GENI SIMONETI**, para pagamento da importância de R\$ 2.841.295,24.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 249,66, pagas nesta ocasião. - FUNREJUS - Nº do Documento: 0000000037897093-3.- Nosso Nº: 1400000005486415, no valor de R\$ 5.682,59, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 11 de fevereiro de 2.020.- Dou fé.- *Lucas*

AV-19-M-11.546 de 17/04/2.020 - Prot:-149.745 de 16/04/2.020, Livro 1-N:- LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens**, a qual encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) com as seguintes informações: **Protocolo de Cancelamento:- 202003.1115.01091426-TA-709**; Cancelamento: Total; Data de Cancelamento:- 11/03/2020, as 15:07:13, emissor da ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Sapezal - MT - Vara do Trabalho de Sapezal - Flavia Elisa de Oliveira - flaviaoliveira@trt23.jus.br; Dados: 297.933.439-15 - Felix Umberto Simonetti, o qual em virtude da presente consulta procedo ao **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Número do Protocolo: 201807.1218.00551483-IA-370; número do processo: 00520200909623007, averbada na **AV-13** desta matrícula, de propriedade: **FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 315 VRC - R\$ 60,79.- FUNREJUS - 25% sobre emolumentos - quitado, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiados ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 17 de abril de 2.020.- Dou fé.- *Lucas*

R-20-M-11.546 de 13/12/2.021 - Prot:-155.343 de 06/12/2.021, livro 1-O:- PENHORA:- Consoante Termo de Penhora, datado de 03 de dezembro de 2.021, expedido pela Vara Cível desta Comarca de Palotina-PR, assinado eletronicamente pela Dra. Érika Fiori Bonatto Muller - Juíza de Direito, oriundo dos Autos nº 0001267-21.2008.8.16.0126, Classe Processual: Procedimento Comum Cível; Assunto principal: Obrigação de fazer/não fazer; Valor da Causa: R\$ 2.170.372,40 (dois milhões, cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), entre partes, como Autor - **CARLOS DAL'MASO - CPF: 627.591.249-91** e **IRIO DAL'MASO - CPF: 333.770.579-00** e como Réus - **ALÁDIA BRAUN KLEIN IBING - CPF: 834.166.099-72, EDEVIRGES GENI SIMONETI - CPF: 333.539.139-04, LUIZ CARLOS KLEIN IBING - CPF: 333.997.519-15**, e espólio de **OSCAR BELMIRO KLEIN IBING - CPF: 107.513.519-20**, foi feita a **PENHORA**, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade dos executados - **EDEVIRGES GENI SIMONETI - CPF: 333.539.139-04** e **LUIZ CARLOS KLEIN IBING - CPF: 333.997.519-15**.- Custas:- 30%= 1.293,60 VRC - R\$ 273,42, pagas nesta ocasião.- Selo: F887J. 9QqP3.ZzDn2-VKwvp.TpTHs - FUNREJUS - Nº do Documento: 00000000047489264-3.- Nosso Nº: 14000000007584519, no valor de R\$ 4340,74, pago em 09/12/2021, emitido por esta Serventia (referente a esta matrícula e outros imóveis desta Serventia).- Palotina, 13 de dezembro de 2.021.- Dou fé.- *Lucas*

AV-21-M-11.546 de 20/07/2022 - Prot:-157.127 de 18/07/2022, Livro 1-O:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Nos termos da consulta eletrônica efetuada na Central Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PR

MATRÍCULA 11.546	FICHA 05 Verso	CNM 086041.2.0011546-20
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), faço a presente averbação de <u>Indisponibilidade de Bens</u>, para constar que encontra-se lançada na base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) as seguintes informações: Status: Indisponibilidade aprovada; número do protocolo: 202207.1812.01075982-IA-360; número do processo: 00053006720095230096; data de cadastramento: 18/07/2022 às 12:54:18; emissor da ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 região - MT- Campo Novo do Parecis - MT - Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis - Flavia Elisa de Oliveira - flaviadoliveira@trt23.jus.br; Dados: 297.933.439-15 - Felix Umberto Simoneti - Relatório de Indisponibilidade: CPF: 297.933.439-15 - nome: <u>FELIX UMBERTO SIMONETI</u>; o qual em virtude da presente consulta procedo a <u>INDISPONIBILIDADE DE BENS</u> da <u>fração ideal do imóvel 297.933.439-15</u>, conforme matrícula, de propriedade: <u>FELIX UMBERTO SIMONETI, CPF: 297.933.439-15</u>, ficando a presente consulta arquivada nesta Serventia, para os devidos fins.- Custas:- 630 VRC - R\$ 154,98.- Selo: F887J.aFqPe.p8TYe-T7wjG.az7PP - FUNREJUS - 25% sobre emolumentos, conforme Lei 18.415 de 29/12/2014, em vigor a partir de 30/03/2015.- Sendo o FUNREJUS e as custas oficiais ao Juízo para inclusão na conta final da execução, nos termos do Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial.- Palotina, 20 de julho de 2022.- Dou fé.- <i>Lucas Kenji Resende Murata</i> AV-22-M-11.546 de 16/09/2022 - Prot:-157.499 de 26/08/2022, Livro 1-Q:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor de <u>Milho Safrinha (Zarc 2 Safrã)</u>, Safrã 2022/2023, tudo conforme registro nº 41.822, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 63 VRC - R\$ 15,49.- Selo: F887J.R4qPO.9zJZV-AdnJN.9hCMJ - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 16 de setembro de 2022.- Dou fé.- <i>Lucas Kenji Resende Murata</i> AV-23-M-11.546 de 16/09/2022 - Prot:-159.500 de 26/08/2022, Livro 1-Q:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor de <u>Soja em grãos, safrã 2022/2023</u>, tudo conforme registro nº 41.823, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 63 VRC - R\$ 15,49.- Selo: F887J.R4qPO.9zLZV-Ad7oa.9hCMU - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 16 de setembro de 2022.- Dou fé.- <i>Lucas Kenji Resende Murata</i> AV-24-M-11.546 de 02/05/2023 - Prot:-159.553 de 27/04/2023, Livro 1-Q:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor de <u>Soja Safrã Verão Zarc, Safrã 2023/2024</u>, tudo conforme registro nº 41.976, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: SFRI2.k57jv.R2Ph4-VaeGZ.F887q - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 02 de maio de 2023.- Dou fé.- <i>Lucas Kenji Resende Murata</i> AV-25-M-11.546 de 19/07/2023 - Prot:-160.185 de 14/07/2023, Livro 1-P:- AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o penhor de <u>94,92 Toneladas de Soja, Safrã 2023/2024</u>, tudo conforme registro nº 42.011, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: SFRI2.b5Wiv.m4P8k-KzyGk.F887q - FUNREJUS - isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 19 de julho de 2023.- Dou fé.- <i>Lucas Kenji Resende Murata</i> AV-26-M-11.546 de 12/09/2023 - Prot:-160.635 de 06/09/2023, Livro 1-P:- Continua na folha 6		
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PALOTINA - PR		

CNM 086041.2.0011546-20

PALOTINA 11/01/1999

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PALOTINA

MATRICULA
11.546

FICHA
06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado no imóvel constante desta matrícula o Penhor Safra Milho - 126.8 Toneladas, Safra 2024/2024, tudo conforme registro nº 42.061, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 77,49.- Selo: SFR12.r52fv.dEPEJ-3xJGV.F887q - FUNREJUS - Isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 12 de setembro de 2023.- Dou fé.

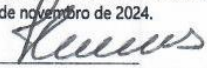
AV-27-M-11.546 de 18/06/2024 - Prot:-162.775 de 24/05/2024, Livro 1-P:-
AVERBAÇÃO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DO PENHOR:- Nos termos do Art. 167, Inciso II, 34, da Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021, procedo esta averbação para constar que está localizado sobre a área de 18,39 ha do imóvel constante desta matrícula o penhor de Soja, da safra 2024/2025, tudo conforme registro nº 42.228, livro 03 Registro Auxiliar desta Serventia.- Custas:- 315 VRC - R\$ 87,25.- Selo: SFR12.O5Fxx.CLP8b-qCzGQ.F887q - FUNREJUS - Isento, nos termos da Lei nº 12.604/99.- Palotina, 18 de junho de 2024.- Dou fé.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.a5Cvv.CNPFC
VU4G3.F886q
<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Independência, 1350, Centro - CEP: 85.950-000
Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO
Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11.546, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**.
Palotina, 08 de novembro de 2024.

Hélio Chiapetti - Alice Teresinha Neis - Lídia dos S. G. Chiapetti - Eduardo Chiapetti
Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLWP G56QP TE4PH NK7HR

